



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO PROCURADORIA GERA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2026

MODALIDADE: PREGÃO – ELETRÔNICO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa MC SERVICOS DE PINTURAS E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.903.975/0001-09, com sede em NOVO HAMBURGO/RS, telefone nº (51)99508-1072, celular nº (51)99508-1072, e-mail marciochaves063@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal MARCIO DO NASCIMENTO CHAVES, inscrito no RG sob o nº 1084161312 e CPF sob o nº 011433940-62, participante do 5, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a) que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- b) que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na legislação vigente.

A empresa **DECLARA** ainda que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Câmara Municipal de Novo Hamburgo a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da Credenciante.

Novo Hamburgo, 12 de AGOSTO de 2026.

(nome da empresa e assinatura de seu representante legal)

MC SERVICOS DE PINTURAS E REFORMAS LTDA
MARCIO DO NASCIMENTO CHAVES

OBS.: Se o representante legal não consta no contrato social, deverá ser acostada procuração dando poderes para representar a requerente neste ato.